

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 40o7qtr1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Projeto de resolução nº 444/2023 Protocolo nº 3662/2023 Processo nº 1670/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DAVI MAIA
CASTELO BRANCO FERREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder AO SENHOR **DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA, é filho de um maranhense e uma cearense, nascido no Estado do Ceará, mudou-se para Mato Grosso no ano de 2017, após ser aprovado no concurso público para o cargo de Procurador do Estado.

É casado com a psicóloga, Isadora Soeiro Fonteles Castelo Branco.

Graduou-se em direito na Universidade Federal do Ceará em 2014, dedicando-se aos estudos e à advocacia privada até a sua nomeação na Procuradoria-Geral do Estado, em abril de 2017.

É servidor estável da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado em concurso no ano 2017, onde já exerceu diversas funções.

Ainda em 2017 tornou-se membro honorário da Academia Cearense de Direito, representando o Estado do Ceará no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Pela Procuradoria-Geral do Estado, teve atuação na Subprocuradoria-Geral Judicial, com foco em execuções e precatórios ao longo do ano de 2017 e início de 2018.



Com a expansão da atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso no ano de 2018, foi designado para atuação na área consultiva em diversas secretarias do Estado pela Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, com destaque para a SINFRA e a SEPLAG, tendo permanecido nesta última pelo período de dois anos (outubro de 2018 a outubro de 2020).

Em outubro de 2020, foi nomeado Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente, cargo que exerce até a presente data.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA* que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual